Lei nº 7626 de 11-11-94 sancionada
D.O.M n: 10490 de 24-11-94

Arquivo 06-12-9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 225/94

Vereador - Martins Nogueira

ASSUNTO

"Denomina de Fernando Melo a avenida de Fortaleza, e adota outras providências"

LEI Nº 7626 DE 11 / 11 / 94

DIOM Nº 10490 DE 24 / 11 / 94

ARQUIVO 06-12-94

DIGITALIZAD

EM: 31 / 10 / 00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076261994
Projeto: 02251994
Autor: MARTINS NOGUEIRA
Assunto: R FERNANDO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7626 — DE 11 DE novembro DE 1994

Denomina de Fernando Melo uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Fernando Melo uma artéria de Fortaleza, conhecida por Py.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE novembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE LEI Nº 225 **DE** 19 **DE** Setembro **DE 1994.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 20/09/94
Presidente

"Denomina de Fernando Melo a artéria que indica, e adota outras providências."

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15/9/1994
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Rua Fernando Melo, a artéria de Fortaleza, conhecida por Rua Py.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 19 **de** Setembro **de 1994.**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 14/10/1994
PRESIDENTE

MARTINS NOGUEIRA
Vereador - PMDB

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR EDUARDO MENDONÇA COMO RELATOR
Em 14/10/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 225/94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 21/09/94
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente medida, sob o ponto de vista legal, está embasada no Art. 26, XVIII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

A Modificação da denominação da artéria objeto da presente iniciativa legislativa é matéria de interesse legitimo para a comunidade, considerados os valorosos serviços prestados pelo Senhor Fernando Melo, sendo, de todo relevante trazer a lume seus dados biográficos, à saber:

Fernando Faria de Melo era natural de Belém, Estado do Pará. Nasceu em 23 de dezembro de 1922.

Muito cedo, quando criança, veio para Fortaleza, onde a família fixou residência.

Realizando parte de seus estudos nesta Capital , continuou na cidade do Rio de Janeiro e lá residiu por algum tempo.

Sendo admitido no Serviço Público, por seus méritos de capacidade profissional e elevada conduta moral, tempos depois, foi nomeado Delegado do ex-IAPB e Coordenador do Pessoal do ex-INPS.

No ano de 1961, fundou o Lar Antônio de Pádua, instituição filantrópica de assistência a crianças, jovens e adultos necessitados, sendo fundamentada nas linhas de ação: Educação-Saúde-Trabalho.

Em 27 de novembro de 1964, contraiu núpcias com a professora **Anália Bueno de Melo,** de Minas Gerais, que juntamente com o esposo, dedicaram as suas vidas à prática da

caridade, amparando as crianças como filhos do coração.

Durante muito tempo, o Lar Antônio de Pádua foi mantido com os próprios recursos de seu trabalho como funcionário público e da esposa como professora, algumas campanhas beneficientes e auxílio do Lar Fabiano de Cristo, da CAPEMI.

Mas, as necessidades aumentavem a cada dia, pelo número sempre crescente de crianças que chegavam na Instituição, necessitadas de amparo e proteção.

Muitas dificuldades, dias de angústias e incertezas, cujo conhecimento permaneceu somente na intimidade daquelas duas criaturas que lutavam com todas as suas forças para a manutenção da obra assistencial.

Assim, a grande preocupação de Fernando Faria de Melo e de sua esposa, era de dotar a Instituição como recursos próprios para garantir a sua continuidade e transmitir aos seus tutelados, a dignidade da sobrevivência pelo trabalho e também, para iniciá-los desde cedo, nas atividades profissionais.

Então, para alcançar esse ideal, é que foi estabelecida a firma Lar Antônio de Pádua de prestação de serviços gerais, visando a sua auto-suficiência .

Desde o ano de 1979, Fernando e Anália estavam planejando modificar o trabalho assistencial para atender a um maior número de crianças, mas, não as afastando do convívio da família, e instalar a creche com semi-internato, ampliando assim, a faixa de benefícios para a comunidade; ao mesmo tempo, já estavam promovendo a integração dos internos nas suas famílias, oferecendo-lhes condições de sobrevivência com emprego e moradia.

Porém, no dia 17 de abril de 1980,Fernando Faria

de Melo faleceu, acometido de insuficiência cárdio respiratória. Deixou no entanto, a obra assistencial estruturada para não sofrer solução de continuidade.

Diante da dor da separação e da saudade, sua esposa continuou no ideal de servir que sempre norteou os passos do casal, amparando e auxiliando os menos favorecidos.

A Instituição continuou ampliando as suas fontes de recursos para a manutenção dos assistidos e visando também a iniciação profissional dos menores, funcionam no Lar Antônio de Pádua diversos Departamentos que promovem cursos, oferecendo ainda, oportunidades de trabalho para a comunidade, sendo os seguintes:

* Departamento de Prestação de Serviços.
* Confeitaria e Sorveteria.
* Confecção de Roupas.
* Viveiro de plantas frutíferas e ornamentais.
* Colocação de office-boys na faixa etária de 12 (doze) a 17 anos e 11 meses (dezessete anos e onze meses), em Convênio com a Caixa Econômica Federal do Ceará.

As suas obras de assistência totalmente gratuita, são as seguintes:

* Creche - semi-internato, com 400 (quatrocentas) crianças, recebendo alimentação, higiene, instrução pré-escolar e assistência médica e odontológica.
* Cursos de aprendizagem profissional: artezanato, corte e costura, arte culinária.

SÍTIO ESPERANÇA

O Lar Antônio de Pádua possui um sítio, distante

a quinze quilômetros de Fortaleza, onde há uma assistência, oferecendo trabalho para homens e mulheres, no campo e nos serviços domésticos. O sítio já produz leite, ovos, frangos e frutas para o consumo dos assistidos.

No Sítio já está funcionando uma creche com 60 (sessenta) crianças de pré-escolar, no horário de 7:00 horas às 14:00 horas, recebendo a mesma assistência que a prestada às crianças que frequentam aulas na sede.

AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Na localidade denominada Pavuna, município de Pacatuba, foi instalada uma assistência a famílias necessitadas já com aulas de artesanato e projeto para escola pré-escolar , no próximo ano de 1995.

CURSOS DE EVANGELIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL

No campo assistencial funcionam os cursos de Evangelização Infanto-Juvenil para estudo e compreensão do Evangelho de Jesus à luz do Espiritismo, com 12 (doze) classes (na sede e no sítio), tendo por objetivo o conhecimento da vida espiritual, o sentido da existência do homem, visando a formação moral das crianças e dos jovens, "conhecendo-se a si mesmos" para a conquista de um Mundo Melhor.

Nas reuniões do Sítio que são bimensais, além do estudo e comentário do Evangelho de Jesus, à luz da Doutrina Espírita, ainda é servida após, a sopa fraterna, a todos os presentes.

Na sede do Lar Antônio de Pádua há ainda o Centro Espírita, onde há o estudo do Evangelho e das Obras Básicas Espíritas para a compreensão da imortalidade da alma e da

continuidade da vida além-túmulo, com palestras doutrinárias , três vezes por semana e Evangelização para crianças e jovens.

Estão aqui enumeradas em síntese, as atividades assistenciais do Lar Antônio de Pádua - instituição que dignifica a assistencia social cearense -, cujo alicerce está solidificado no trabalho perseverante de amor ao próximo, pela caridade irradiada do coração generoso de Fernando Faria de Melo no roteiro da fraternidade universal.

O Lar Antônio de Pádua está situado à Rua Py,752, Vila Manoel Sátiro, nesta Capital, onde sempre viveu Fernando Faria de Melo e exerceu o seu apostolado de amor e caridade Cristã.

DADOS BIOGRÁFICOS DE FERNANDO FARIA DE MELO

Fernando Faria de Melo era natural de Belém, Estado do Pará. Nasceu em 23 de dezembro de 1922.

Muito cedo, quando criança, veio para Fortaleza, onde a família fixou residência.

Realizando parte de seus estudos nesta Capital, continuou na cidade do Rio de Janeiro e lá residiu por algum tempo.

Sendo admitido no Serviço Público, por seus méritos de capacidade profissional e elevada conduta moral, tempos depois, foi nomeado Delegado do ex-IAPB e Coordenador do Pessoal do ex-INPS.

No ano de 1961, fundou o Lar Antônio de Pádua, Instituição filantrópica de assistência a crianças, jovens e adultos necessitados, sendo fundamentada nas linhas de ação:Educação-Saúde-Trabalho.

Em 27 de novembro de 1964, contraiu núpcias com a professora Anália Bueno de Melo, de Minas Gerais, que juntamente com o esposo, dedicaram as suas vidas à prática da caridade, amparando as crianças como filhos do coração.

Durante muito tempo, o Lar Antônio de Pádua foi mantido com os próprios recursos de seu trabalho como funcionário público e da esposa como professora, algumas campanhas beneficentes e auxílio do Lar Fabiano de Cristo, da CAPEMI.

Mas, as necessidades aumentavam a cada dia, pelo número sempre crescente de crianças que chegavam na Instituição, necessitadas de amparo e proteção.

Muitas dificuldades, dias de angústias e incertezas, cujo conhecimento permaneceu somente na intimidade daquelas duas criaturas que lutavam com todas as suas forças para a manutenção da obra assistencial.

Assim, a grande preocupação de Fernando Faria de Melo e de sua esposa, era de dotar a Instituição com recursos próprios para garantir a sua continuidade e transmitir aos seus tutelados, a dignidade da sobrevivência pelo trabalho e também, para iniciá-los desde cedo, nas atividades profissionais.

Então, para alcançar esse ideal, é que foi estabelecida a firma Lar Antônio de Pádua de prestação de serviços gerais, visando a sua auto-suficiência.

Desde o ano de 1979, Fernando e Anália estavam planejando modificar o trabalho assistencial para atender a um maior número de crianças, mas, não as afastando do convívio da família, e instalar a creche com semi-internato, ampliando assim, a faixa de benefícios para a comunidade; ao mesmo tempo, já estavam promovendo a integração dos internos nas suas famílias, oferecendo-lhes condições de sobrevivência com emprego e moradia.

Porém, no dia 17 de abril de 1980, Fernando Faria de Melo faleceu, acometido de insuficiência cárdio respiratória. Deixou no entanto, a obra assistencial estruturada para não sofrer solução de continuidade.

Diante da dor da separação e da saudade, sua esposa continuou no ideal de servir que sempre norteou os passos do casal, amparando e auxiliando os menos favorecidos.

A Instituição continuou ampliando as suas fontes de recursos para a manutenção dos assistidos e visando também a iniciação profissional dos menores, funcionam no Lar Antônio de Pádua diversos Departamentos que promovem cursos, oferecendo ainda, oportunidades de trabalho para a comunidade, sendo os seguintes:

. Departamento de Prestação de Serviços.
. Confeitaria e Sorveteria.
. Confecção de roupas.
. Viveiro de plantas frutíferas e ornamentais.
. Colocação de office-boys na faixa etária de 12(doze) a 17 anos e 11 meses (dezessete anos e onze meses), em Convênio com a Caixa Econômica Federal do Ceará.

As suas obras de assistência totalmente gratuita, são as seguintes:

. Creche - semi-internato, com 400 (quatrocentas) crianças, recebendo alimentação, higiene, intrução pré-escolar e assistência médica e odontológica.

. Cursos de aprendizagem profissional: artesanato, corte e costura, arte culinária.

SÍTIO ESPERANÇA

O Lar Antônio de Pádua possui um sítio, distante a quinze quilômetros de Fortaleza, onde há uma assistência, oferecendo trabalho para homens e mulheres, no campo e nos serviços domésticos. O sítio já produz leite, ovos, frangos e frutas para o consumo dos assistidos.

No Sítio já está funcionando uma creche com 60 (sessenta) crianças de pré-escolar, no horário de 7.00 horas às 14.00 horas, recebendo a mesma assistência que a prestada às crianças que frequentam aulas na sede.

AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Na localidade denominada Pavuna, município de Pacatuba , foi instalada uma assistência a famílias necessitadas já com aulas de artesanato e projeto para escola pré-escolar, no próximo ano de 1995.

CURSOS DE EVANGELIZAÇÃO INFANTO-JUVENIL

No campo assistencial funcionam os cursos de Evangelização Infanto-Juvenil para estudo e compreensão do Evangelho de Jesus à luz do Espiritismo, com 12 (doze) classes (na sede e no Sítio), tendo por objetivo o conhecimento da vida espiritual, o sentido da existência do homem, visando a formação moral das crianças e dos jovens," conhecendo-se a si mesmos" para a conquista de um Mundo Melhor.

Nas reuniões do Sítio que são bimensais,além do estudo e comentário do Evangelho de Jesus, à luz da Doutrina Espírita , ainda é servida após, a sopa fraterna, a todos os presentes.

Na sede do Lar Antônio de Pádua há ainda o Centro Espírita, onde há o estudo do Evangelho e das Obras Básicas Espíritas para a compreensão da imortalidade da alma e da continuidade da vida além-túmulo, com palestras doutrinárias, três vezes por semana e Evangelização para crianças e jovens.

Estão aqui enumeradas em síntese, as atividades assistenciais do Lar Antônio de Pádua - instituição que dignifica a assistência social cearense - , cujo alicerce está solidificado no trabalho perseverante de amor ao próximo, pela caridade irradiada do coração generoso de Fernando Faria de Melo no roteiro da fraternidade universal.

O Lar Antônio de Pádua está situado à Rua Py, 752, Vila Manoel Sátiro, nesta Capital, onde sempre viveu Fernando Faria de Melo e exerceu o seu apostolado de amor e caridade cristã.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 79 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 225 /94

13/10/94

PRESIDENTE

Para apreciação desta Relatoria o Projeto de Lei da lavra do ilustre Vereador Martins Nogueira .

O autor pede que seja denominada de RUA FERNANDO MELO, a artéria de Fortaleza, conhecida por Rua Py.

Destaca em sua justificativa virtudes morais e sociais de' quem se pretende homenagear, defendendo seu projeto em nome dos que ' conheceram le perto FERNANDO MELO.

Portanto o Parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de Outubro de 1994.

DISCUSSÃO
14/10/1994
PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

VOTAÇÃO FINAL
Em 19/10/1994
PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 21/10/94

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 225/94.

Denomina de Fernando Melo a artéria que indica, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Fernando Melo, a artéria de Fortaleza, conhecida por Py.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Outubro de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1675 /94

Fortaleza, 25 de outubro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador MARTINS NOGUEIRA, que **"DENOMINA DE FERNANDO MELO A ARTÉRIA DE FORTALEZA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará